



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 939/2012

Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 026/2012 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 026/2012 - SAÚDE, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados na realização de consultas e procedimentos ambulatoriais na área de ginecologia e obstetrícia, para atendimento aos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/5/2012 DE Nº 9486
UMUARAMA, 25/5/2012
Marcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS